



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SEXTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N°  
79/2014, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA  
SANAMA – SANEAMENTO DA ALTA MACEIÓ S/A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da inscrição estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98 e seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **GERALDO FAUSTINO DE B. LEÃO**, [REDACTED] inscrito no CPF nº 007.880.164-82, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolo nº 20561/2019, Carta nº 409 C/R– SANAMA, S.C. nº 21454, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

1. Fica autorizado o reajuste no percentual de 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento) tendo como base o IPCA/IBGE, referente aos 12 (doze) meses anteriores de dezembro/2018 a novembro/2019.
2. O valor da contraprestação anual total, a qual inclui as parcelas de contraprestações fixas, variáveis e de serviços, passa de R\$ 3.500.347,03 (três milhões, quinhentos mil, trezentos e quarenta e sete reais e três centavos) para R\$ 8.398.608,00 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e oito reais).
3. O valor da contraprestação anual total de R\$ 8.398.608,00 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e oito reais) incorpora o aumento da parcela de contraprestação fixa calculado em R\$ 4.299.304,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil e trezentos e quatro reais), devido ao volume de investimentos em obras pela SPE SANAMA, previstos para o período de dezembro de 2019 a novembro de 2020.
4. O reajuste será aplicado a partir de dezembro de 2019.

Maceió/AL, 28 de maio de 2020.

TESTEMUNHAS:

Luiz Cavalcante P. Neto  
064.584.024-65  
Luiz Cavalcante P. Neto

  
**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL.

  
**HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**  
Vice-Presidente de Gestão Operacional

  
**GERALDO FAUSTINO DE B. LEÃO**  
Vice-Presidente de Gestão de Engenharia.



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I  
SEXTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 079/2014  
REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

VALORES UNITÁRIOS PARA ÁGUA + ESGOTO

Condições Comerciais	Pf	Pv	Pa - R\$/Lig. Ativa Agua		Pe - R\$/ Lig. Ativa Esg.	
			Anual	Mensal	Anual	Mensal
Proposta Comercial	1,931	0,149	60,567	5,047	98,172	8,181
1º Reajuste (Jun./14 a Nov./15)	1,635	0,126	51,276	4,273	83,112	6,926
2º Reajuste (Dez./15 a Nov./16)	1,749	0,135	54,860	4,572	88,922	7,410
3º Reajuste (Dez./16 a Nov./17)	1,798	0,139	56,399	4,700	91,416	7,618
4º Reajuste (Dez./17 a Nov./18)	1,871	0,144	58,680	4,890	95,114	7,926
5º Reajuste (Dez./18 a Nov./19)	1,932	0,149	60,602	5,050	98,229	8,186

Obs.: Nos primeiros 05(cinco) anos do contrato, os Preços unitários propostos terão um redutor de 25%.

Discriminação	PREVISÃO MENSAL POR ANO DE REFERENCIA												TOTAL
	2020												
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	
Vol.Cap. Instalada m³	178.848	178.848	178.848	178.848	178.848	178.848	178.848	178.848	178.848	178.848	214.618	214.618	2.217.715
Preço Unitário Mês (*)	1,932	1,932	1,932	1,932	1,932	1,932	1,932	1,932	1,932	1,932	1,932	2,000	
CF (R\$)	345.534	345.534	345.534	345.534	345.534	345.534	345.534	345.534	345.534	345.534	414.641	429.320	4.299.304
Vol. Operado Ref. m3	113.199	113.199	113.199	113.199	113.199	113.199	113.199	113.199	113.199	113.199	113.199	113.199	1.358.388
Preço Unitário Mês (*)	0,149	0,149	0,149	0,149	0,149	0,149	0,149	0,149	0,149	0,149	0,149	0,154	
CV (R\$)	16.867	16.867	16.867	16.867	16.867	16.867	16.867	16.867	16.867	16.867	16.867	17.464	202.997
Nº Lig. Ativa Agua	55.039	55.522	56.010	56.502	56.998	57.498	58.003	58.512	59.026	59.544	60.067	60.594	60.594
Preço Unitário Mês (*)	5,050	5,050	5,050	5,050	5,050	5,050	5,050	5,050	5,050	5,050	5,050	5,229	
CS1 (R\$)	277.948	280.388	282.850	285.333	287.838	290.365	292.915	295.486	298.080	300.697	303.337	316.833	3.512.072
Nº lig. Ativa Esgoto	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900
Preço Unitário Mês (*)	8,186	8,186	8,186	8,186	8,186	8,186	8,186	8,186	8,186	8,186	8,186	8,476	
CS2 (R\$)	31.925	31.925	31.925	31.925	31.925	31.925	31.925	31.925	31.925	31.925	31.925	33.056	384.235
Valor Contrprest. (R\$)	672.274	674.715	677.176	679.660	682.165	684.692	687.241	689.813	692.407	695.022	766.771	796.672	8.398.608

Obs.: (\*) Os preços unitários estão com redutor de 25%, o qual se manterá durante os 05(cinco) primeiros anos do Contrato, ou seja até 2020.



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II  
SEXTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 079/2014  
VALOR DO SERVIÇO REAJUSTADO

Discriminação	ANO 5
Vol. Capacidade Instalada (m <sup>3</sup> /ano)	2.217.715
Custo Fixo (R\$)	4.299.304
Vol. Operado de Referência (m <sup>3</sup> /ano)	1.358.388
Custo Variável (R\$)	202.997,00
Nº Ligação Ativa de Água	60.594
CS1 – Gestão Comercial (R\$)	3.512.072,00
Nº Ligação Ativa de Esgoto	3.900
CS2 – Manutenção de Rede (R\$)	384.235,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>8.398.608,00</b>